PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 9.310/87, de 15 de dezembro de 1987.

Concede por ENFITEUSE um terreno urbano do Patrimônio municipal, a NELSON SOARES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio municipal, a NELSON SOARES DOS SANTOS, localizado no NÚCLEO REGIONAL DE SERRA PELADA, à Rua Ipiranga s/n, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com Saviano Rodrigues de Almeida, pelo lado esquerdo com Valter Mesquita, fazendo frente para a referida Rua e fundos com quem de direito, medindo 14,60 mts de frente por 30,50 mts de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Marabá, 15 de dezembro de 1987.

Visto:

João Alfredo Veloso de Souza
Secretário de Terras

= Prefeito municipal =

ecs/